



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 63 /2019

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 13 / 04 / 2019

Na Edição n.º: 46

Página n.º: 03

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 898/2019, de 10 de abril de 2019 e art. 8º inciso III da Lei Orçamentária anual nº 882/2018 de 20 de dezembro de 2018 e devidamente autorizada pela Lei nº 832/2017, de 24 de junho de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206-Secretaria de Infraestrutura Municipal	
15.451.1500.1.017 – Obras de Infraestrutura Urbana	
44.90.51.00- Obras e Instalações	
47 1009 05 99 03 15- Operação de Crédito- Revitalização do Calçadão do Entorno da Praça Ênio Pipino	<u>R\$ 700.000,00</u>
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas provenientes de operação de crédito, no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64, com operação de crédito autorizada pela Lei nº 832/2017, de 24 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal